

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz Saber Que, por motivo da realização de "**corte de via**" são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua de Coucão, freguesia de Penso (Santo Estevão) a partir do entroncamento com a rua do Souto Chão e o entroncamento com a rua de Ançariz, é proibido a circulação automóvel, no dia 13 de março de 2026, no período entre as 8h e as 12h.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

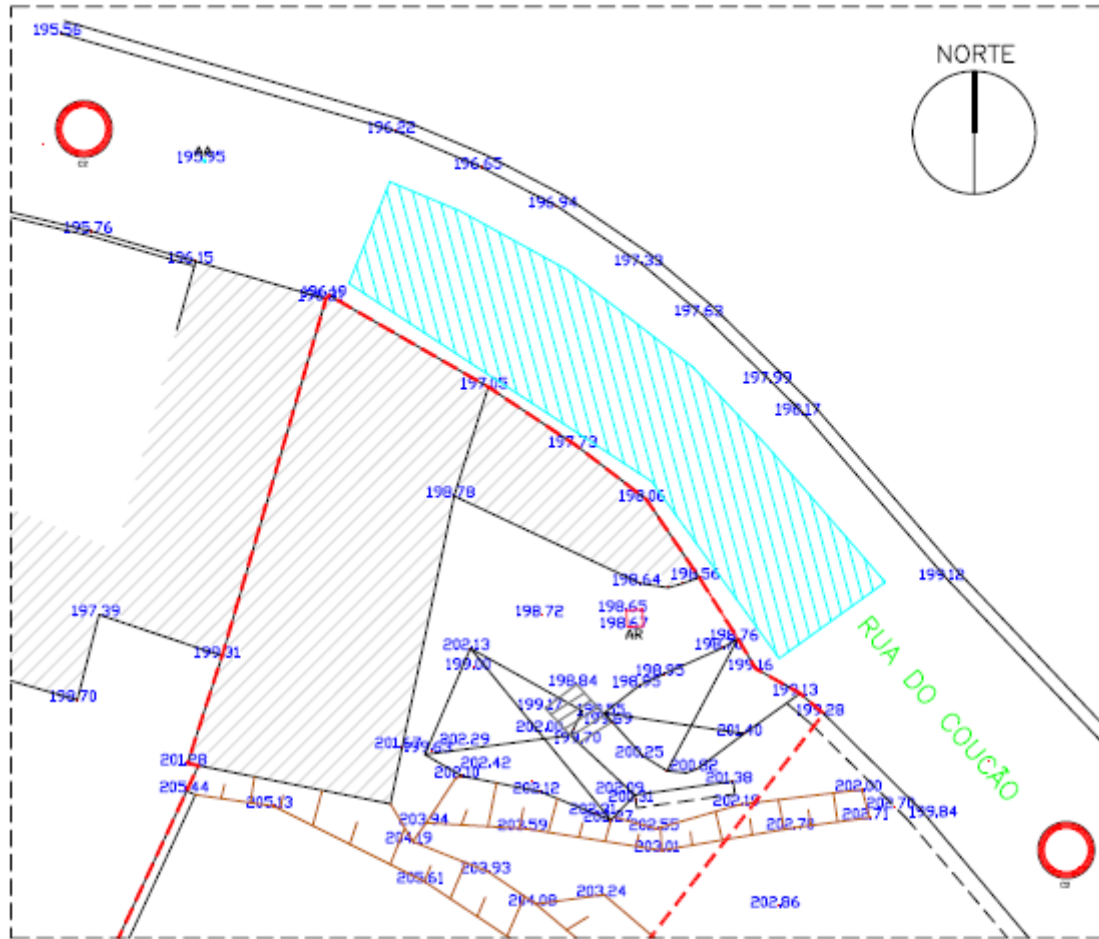
Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo
Planta de apoio



CORTE DE VIA

NOTA:Será colocado um sinal de transito proibido a 100m nos seguintes entroncamentos:

- No entroncamento da rua de Coucão com a rua Souto Chão
- No entroncamento da rua de Coucão com a rua de Ancariz

Sinalização a colocar:



Legenda :

- - - - Limite do terreno
- / / / / Limite do tapume por 4 meses...45.30m2
- / / / / Corte de via para estacionamento de camião de betão e bomba (dia 13 de março das 8 às 12h)

